



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.689/2015

De 03 de novembro de 2015.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E/OU SUCUMBÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

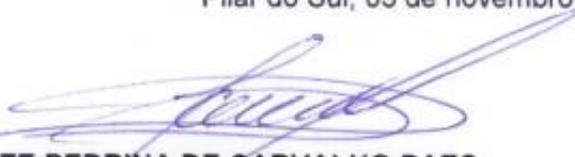
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Advogada **Cristiane Aurora Melo Franco Bahia, portadora do RG 59.467.846-8, inscrita na OAB sob nº 360635, como responsável pelo levantamento dos honorários de sucumbência, bem pela sua divisão e regular prestação de contas, durante o exercício 2015/2016, de acordo com disposto no artigo 2º do Decreto 3136/2015, de 26 de outubro de 2015 (PA 2945/2015).**

de sua publicação.

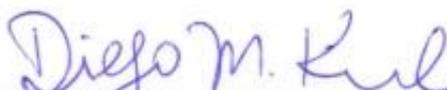
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

Pilar do Sul, 03 de novembro de 2015.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I